

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03 181 730 0001-24
ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S/N INDUSTRIAL - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: walmikemeief@maracanau.ce.goc.br
FONE: 3383 3868
PROCESSO Nº: 49/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAIS DE ENFEITES DE NATAL conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

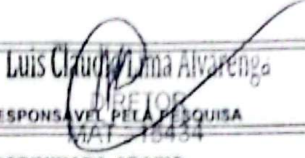
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de Novembro de 2025.



LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA
Presidente do Conselho Escolar
DIRETOR
MAT : 15434

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 49\ 2025					
2	CONSELHO ESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE			3	Nº DO CNPJ: 03 181 730 0001-24	
4	ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S/N CONJ. INDUSTRIAL I MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 06\11\2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11\11\2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CASCATA DE NATAL 400 LEDS 10 METROS LUZ BRANCA	UND	04		
	02	CASCATA PISCA PISCA CORTINA DE LUZ AMARELA 10 MT – ESTRELA, LUA NOVA, PAIPI NOEL	UND	04		
	03	CASCATA COM 138 LEDS FORMATO EM ESTRELA 8 FUNÇÕES DE PISCA	UND	04		
	04	KIT DE PINGENTES ENFEITE ARVORE DE NATAL – CONJ. COM 30 BOLAS DE 6CM CORES VARIADAS	KIT	03		
	05	LUZ DE LED 3 MT- 300 LEDS A PROVA D'AGUA, LUZ CORTINA USB, FIO DE COBRE E CORDÃO DE LUZ DE FADA	UND	04		
	06	ROLO DE ADESIVO DECORATIVOS DE BORDA DE NATAL	ROLO	01		
	08	PROJETOR DE LUZ DE NATAL COM LAMPADAS DE PROJEÇÃO LED DESLIZANTE	UND	02		
	09	VARA LUMINOSA LED CORDÃO 2 MT COM PREGADOR 10 PRENDEDORES	UND	04		
	10	FIO CABO PP 2,5 MM ANTICHAMA PARA EXTENSÃO	M	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	